## ADENDO MODIFICADOR 01

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2017/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.006030/2017-68/SEDUC**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (equipamentos para cozinha escolares), mediante Sistema de Registro de Preços,conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **COM OS ITENS 02 E 03 EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADOS NA FORMA DA LC 123/2006 E OS ITENS 01 E 04 COM RESERVA DE COTA NO TOTAL DE 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP, CONFORME ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL N.º 21.675/2017.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02.05.2017, publicada no DOE de 09.05.2017**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:**

**I - FICA ALTERADO O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL E O QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS ANEXO II DO EDITAL – NOS SEGUINTES TERMOS:**

**Onde se lê:**

* 1. **Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto**

 **(...)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DETALHAMENTO** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 4 | **BEBEDOURO INDUSTRIAL –**Bebedouro industrial tipo piso; capacidade mínima de 200 litros/h de água gelada; gabinete todo em aço inox (chapa externa e interna); serpentina em aço inox 304; reservatório em aço inox 304; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; aparador em aço inox com dreno; termostato com regulagem; com boia para regulagem; com 4 torneiras, sendo 2 torneiras copo e 2 torneiras esguicho frontais em aço cromado; com filtro de carvão ativado (acoplado ao bebedouro) e compressor de no mínimo 1/4 de HP.Medidas: (A X L X C)Altura:1.420mm≤ A ≥ 1.520mm.Largura:420mm≤ L ≥ 1.013mm.Comprimento:560mm ≤ C ≥ 1.030mmVoltagem: 127v. Será aceito bivolt.O bebedouro ou o filtro deverão ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 – Eficiência em melhoria da qualidade da água – Família G (Eficiência de retenção de partículas + eficiência de redução de cloro livre + eficiência bacteriológica). | Unid. | 60 |

**Leia-se:**

* 1. **Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto**

 **(...)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DETALHAMENTO** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 4 | **BEBEDOURO INDUSTRIAL –**Bebedouro industrial tipo piso; capacidade mínima de 200 litros/h de água gelada; gabinete todo em aço inox (chapa externa e interna); serpentina em aço inox 304; reservatório em aço inox 304; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; aparador em aço inox com dreno; termostato com regulagem; com boia para regulagem; com 4 torneiras, sendo 2 torneiras copo e 2 torneiras esguicho frontais em aço cromado; com filtro de carvão ativado (acoplado ao bebedouro) e compressor de no mínimo 1/4 de HP.Medidas: (A X L X C)Altura:1.420mm≤ A ≥ 1.520mm.Largura:420mm≤ L ≥ 1.013mm.Comprimento:560mm ≤ C ≥ 1.030mmVoltagem: 127v. Será aceito bivolt.O bebedouro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 - Eficiência em melhoria da qualidade da água - Famílias de “A a G”.O filtro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 – Eficiência em melhoria da qualidade da água – Família G (Eficiência de retenção de partículas + eficiência de redução de cloro livre + eficiência bacteriológica). | Unid. | 60 |

**II –Fica alterada a especificação do item 04 no QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS – ANEXO II DO EDITAL:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPP | QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA | CONSUMO ESTIMADO | PREÇO MÉDIO | VALOR TOTAL |
| 4 | **BEBEDOURO INDUSTRIAL –**Bebedouro industrial tipo piso; capacidade mínima de 200 litros/h de água gelada; gabinete todo em aço inox (chapa externa e interna); serpentina em aço inox 304; reservatório em aço inox 304; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; aparador em aço inox com dreno; termostato com regulagem; com boia para regulagem; com 4 torneiras, sendo 2 torneiras copo e 2 torneiras esguicho frontais em aço cromado; com filtro de carvão ativado (acoplado ao bebedouro) e compressor de no mínimo 1/4 de HP.Medidas: (A X L X C)Altura:1.420mm≤ A ≥ 1.520mm.Largura:420mm≤ L ≥ 1.013mm.Comprimento:560mm ≤ C ≥ 1.030mmVoltagem: 127v. Será aceito bivolt.O bebedouro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 - Eficiência em melhoria da qualidade da água - Famílias de “A a G”.O filtro deverá ser Certificado pelo INMETRO, aos termos da Portaria n°. 344 de 22 de julho de 2014 – Eficiência em melhoria da qualidade da água – Família G (Eficiência de retenção de partículas + eficiência de redução de cloro livre + eficiência bacteriológica). | UND | 15 | 45 | 60 | 2.126,40 | 127.584,00 |

**III - Fica alterada a DATA DE ABERTURA da sessão conforme abaixo,** em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**Data de Abertura: 06/12/2017 às 10h30min (horário de Brasília – DF).**

**Endereço: no site de licitações** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/)

**IV - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3216-5318 ou pelo email supel.omega@gmail.com .

Publique-se.

Porto Velho - RO, 22 de Novembro de 2017.

 MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira/Equipe ÔMEGA/SUPEL/RO